



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.711/2019, 25 de setembro de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1890-2	Dalva Teresinha de Souza	Cozinheiro	15	16
1312-9	Diovane Garcias da Silva Lemos	Zelador Serviços Gerais	12	13
1309-9	Jesse Ney Beppler	Fiscal de Tributos	44	45
1300-5	Joelma Cresiani Ferreira da Silva	Cozinheira	16	17
1310-2	Jose Aparecido dos Santos	Motorista	27	28
1318-8	Jose Haliboski	Pedreiro	23	24
1296-3	Sandra Fátima Dallastra	Ag. Com. de Saúde (P.A.C.S.)	19	20
1597-0	Valdeci de Oliveira	Motorista	26	27
1612-8	Vani Aparecida Pereira da Conceição	Ag. Com. de Saúde (P.A.C.S.)	18	19

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/9 2019

Página: 07 edução 2266